



**DECRETO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO nº 019, de 30 de março de 2021.**

*Altera o Decreto do Chefe do Poder executivo nº 019/2018, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Santa Terezinha**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o artigo 174 e seguintes da Lei Municipal n.º. 322/2009, de 27 de abril de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Terezinha (PE);

**DECRETA:**

Art. 1º. O § 2º, e inciso I, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 019, de 25 de Julho de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º. A mencionada Comissão será composta por um total de três membros titulares, lotados conforme a seguir: (NR)

I - um membro da Secretaria Municipal de Administração; (NR)”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Paço Municipal de Santa Terezinha-PE,  
Em 30 de março de 2021.

**ADEILSON LUSTOSA DA SILVA**  
Prefeito